



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício n.º: 107/2022.**

**De:** Gabinete do Prefeito.

**Para:** Câmara Municipal c/c CJLF.

**Assunto:** Resposta Ofício nº 052/2022.

**Data:** Divinolândia de Minas, 20 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar, nos exatos termos do Ofício nº 052/2022, todos os relatórios solicitados com objetivo de subsidiar os trabalhos desta Comissão de Legislação, Justiça e Finanças.

Oportunamente reiteramos a necessidade de agendamento de Reunião Extraordinária, nos termos do Ofício nº 102/2022 desta Prefeitura Municipal, objetivando a apreciação e votação desta importantíssima matéria, sob pena de paralisação das diversas frentes de serviços e obras, bem ainda a suspensão de pagamentos a fornecedores e funcionários.

Fatos indesejáveis e danosos por gerarem grandes prejuízos as pessoas e ao comercio local, especialmente quando se tem saldo financeiro disponível e não se pode pagar por imposição legal.

Neste sentido e ciente da responsabilidade e comprometimento de V.Ex<sup>as</sup>. para com matérias que tratam de Suplementações Orçamentárias e ciente do pleno e transparente envio da informações solicitadas, solicitamos celeridade na apreciação do Projeto de Lei contado com sua aprovação na forma original para que possamos dar fluidez e continuidade a prestação de serviços públicos.

Atenciosamente,

**Rodrigo Magalhães Coelho**

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

**OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Divinolândia de Minas/MG.

Exmo. Sr. Vereador

**JOSÉ MARIA SOARES**

DD. Presidente da CJLF da Câmara Municipal.

